



INDICAÇÃO Nº 010/2025

AUTORA: VEREADORA ALMIRANI DIAS BATISTA

Senhora Presidente,

APROVADO
Por: unanimidade
Peixe: 26/02/25
[Assinatura]
1º Secretário

A VEREADORA ALMIRANI DIAS BATISTA, que subscreve a presente, considerando a relevância da matéria na forma regimental INDICA à mesa que, após a manifestação do Egrégio e Soberano Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a **REFORMA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE PEIXE – TO.**

JUSTIFICATIVA

A reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Peixe, é essencial para garantir a eficiência e a dignidade no atendimento à população vulnerável do nosso município. Atualmente, o espaço apresenta uma série de problemas estruturais e funcionais que comprometem a qualidade dos serviços oferecidos, como infiltrações, instalações elétricas obsoletas e a falta de acessibilidade adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Esses fatores não apenas dificultam o trabalho dos profissionais, mas também criam um ambiente pouco acolhedor para os usuários.

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) desempenha um papel crucial na promoção de cidadania e no fortalecimento dos vínculos comunitários, sendo a porta de entrada para o acesso a programas de transferência de renda, benefícios assistenciais e ações de desenvolvimento social. Uma estrutura inadequada pode desmotivar a busca por auxílio, afastando justamente quem mais precisa de suporte. Além disso, a precariedade do espaço físico coloca em risco a integridade dos funcionários e das famílias atendidas, especialmente em situações de maior vulnerabilidade.



Investir na reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é, portanto, uma medida estratégica e humana, que reflete o compromisso do Executivo com a garantia dos direitos sociais previstos na Constituição Federal e com a dignidade dos cidadãos Peixenses.

GABINETE DA VEREADORA ALMIRANI DIAS BATSITA, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


Almirani Dias Batista
Vereadora